



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

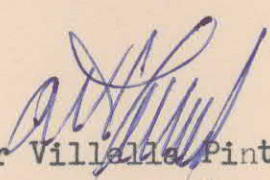
DECRETO LEGISLATIVO Nº 30,  
de 21 de agosto de 1967.

Dispõe sobre promoção, por antigüidade, do funcionário Alair Aparecida Meirelles.\*

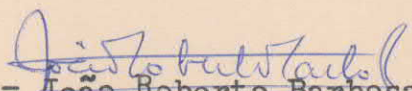
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**R E S O L V E**, nos termos dos dispositivos legais vigentes, promover, por antigüidade, o Escriurário Alair Aparecida Meirelles, o qual passa, por este mesmo Ato, ao padrão de Escriurário "L-8", nos termos da Resolução nº 134, de 9 de novembro de 1963.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e sete.

  
= Walter Villalva Pinto =  
Presidente da Câmara

Publicado nesta Secretaria da Câmara na mesma data.

  
= João Roberto Barbosa =  
Diretor da Secretaria Substituto

93  
62  
26